

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE ARATIBA – ADAR		CNPJ: 08.303.551/0001-36	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PRIVADA		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: RUA ANGELO EMÍLIO GRANDO, 32			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: ARATIBA	U.F.: RS	CEP: 99770-000
E-MAIL: Não possui		TELEFONE: (54) 3376-1352 -- 3376-1129	
CONTA BANCÁRIA: 17.135-2	BANCO: BRASIL S/A	AGÊNCIA: 3700-1	
NOME DO RESPONSÁVEL: ALCIR SCUSSEL		CPF: 246.132.580-49	
PERÍODO DE MANDATO: 01.05.2017 A 30.04.2020	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 6008998038/SSP/RS	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA REINALDO FITARELLI, Nº 355, BAIRRO UNIÃO – ARATIBA/RS		CEP: 99770-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: OFICINA MÃO NA “RODA”	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 01/07/2019	TÉRMINO 31/12/2019
PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiências físicas, seus familiares, cuidadores e parceiros da entidade.		
OBJETO DE PARCERIA: A parceria possui como principal objetivo realizar junto ao público alvo deste projeto atividades voltadas a realização de oficinas de habilidades manuais através da confecção de peças de Patchwork, bem como dimensionar e utilizar materiais para composição das mesmas, proporcionando-lhes oportunidades para o mercado de trabalho e renda. Assim, o presente projeto possui como finalidades principais a geração de renda, maior autonomia dos envolvidos, estímulo, despertar de suas potencialidades e aptidões físicas e psíquicas, a inclusão social e a diminuição da situação de vulnerabilidade social.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA: A ADAR é uma associação que fornece oficinas de habilidades manuais buscando e fortalecendo a inclusão social e o convívio dos deficientes físicos em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e/ou social com os demais membros da sociedade. Assim, possui estrutura física acessível para a participação dos interessados no desenvolvimento das oficinas fornecidas pela associação. Tendo em vista as situações de vulnerabilidade, a entidade visa facilitar a este público exposto a situações de risco, a inclusão social e o desenvolvimento físico e psicológico dos usuários, através da capacitação dos envolvidos na criação de peças de artesanato, melhorando assim a qualidade de vida dos participantes.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A ADAR foi instalada no Município de Aratiba no ano de 2005 e conforme o seu estatuto é uma entidade de caráter beneficente, sem fins lucrativos e dentro deste contexto se torna uma		

entidade de referência no atendimento ao segmento das pessoas portadoras de deficiências físicas, tornando-se uma porta de entrada e acolhida para fortalecer as fragilidades vivenciadas pelas pessoas com deficiência e seus familiares. Para a manutenção de suas atividades, a entidade necessita do auxílio advindo das parcerias, uma vez que as contribuições de seus sócios não são suficientes para suprir todas as suas necessidades.

A Associação desempenha um importante papel no Município de Aratiba. Oferece amparo às pessoas com deficiências físicas, estimulando-as a participar da vida em sociedade independentemente de suas limitações; promove o desenvolvimento de aprendizagem múltipla, bem estar pessoal, autoestima e a autonomia, resgatando a alegria de viver através da convivência comunitária em atividades artesanais, reconhecendo-se, assim, a relevância da OSC e sua lógica de atuação na busca de melhoria e eficiência no atendimento às pessoas beneficiadas.

A parceria tem o intuito de atender as pessoas com deficiência física e seus familiares através de ações que promovam a melhoria da autoestima, aumento dos níveis de autonomia, independência e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, buscando a integração com a sociedade, o desenvolvimento e coordenação psicomotora e a convivência em grupo.

Possui também, o intuito de viabilizar e instigar seus participantes a se confrontarem com suas dificuldades, vencendo suas limitações e, através disso, ainda, proporcionar uma alternativa de renda.

Os usuários são munícipes que demandam atenção e cuidados diferenciados e como tal, possuem o direito de estarem inclusos na sociedade de maneira digna, sendo de relevante interesse público a inserção destas pessoas no convívio social, assim como proporcionar a esses uma melhor qualidade de vida.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS

- Contribuir para desenvolver suas habilidades e capacidade de produção, respeitando o limite de cada um;
- Desenvolver ações que visam a inclusão da pessoa com deficiência física e seus familiares na vida da comunidade;
- Oferecer ambiente adequado e estimulador ao desenvolvimento das oficinas;
- Promover a socialização, assegurando aos atendidos o pleno exercício da cidadania;
- Utilizar estratégias para desenvolver a autonomia, rompendo preconceitos acerca do seu potencial;

3.2 – ESPECÍFICOS

- Desenvolver atividades em grupos as quais favoreçam a convivência, troca de experiências, a participação, socialização e inclusão social;
- Contribuir com o fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais proporcionando melhorias na qualidade de vida;
- Planejar e executar momentos agradáveis de descontração e prazer, assegurando espaço de convívio comunitário e familiar;
- Reconhecer e valorizar o trabalho e suas potencialidades através de oficinas de artesanato;
- Proporcionar espaço físico adequado (acessível e seguro) para o desenvolvimento das atividades;
- Manutenção do espaço físico da Associação, que se torna inviável somente com os recursos próprios da entidade.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – A metodologia traçada para este Plano de Trabalho se configurará em métodos de habilidades que vem de encontro com a realidade das pessoas com deficiência do Município dividido em dois módulos:

MÓDULO I – Oferta de oficinas de habilidades manuais ministrada por um profissional/monitor habilitado para desenvolver as técnicas de patchwork em formas decorativas, frutas, animais, panos de copa, capas de térmica, etc.

Participarão das oficinas todos os deficientes físicos que se busca integrar, bem como os voluntários que se aperfeiçoarão e darão continuidade às atividades desenvolvidas na entidade.

A duração da oficina será de 04 horas semanais durante uma tarde por semana. No intervalo de cada oficina será realizada uma pequena confraternização através do fornecimento de lanche, visando intensificar a integração entre os participantes.

Fica o profissional responsável para administrar as atividades do grupo e o controle de frequência;

MÓDULO II – Os integrantes do grupo deverão dar continuidade nas atividades propostas pelo profissional nos outros dias da semana com a finalidade de praticar os conhecimentos ofertados pelo profissional.

O local da execução será na sede da própria ADAR, situada na Rua Ângelo Emílio Grando, no Município de Aratiba/RS. O período de inscrição será de 03 de junho de 2019 a 07 de junho de 2019, junto a sede da ADAR.

A ADAR dará publicidade das oficinas que serão realizadas junto à associação, bem como comunicará a abertura do período de inscrição através da divulgação em rádio local, com antecedência mínima de 15 dias da realização das oficinas.

Caso haja necessidade de espaço físico ou outro equipamento poderá ser realizado parcerias com outras entidades ou órgãos públicos.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Preparar os usuários para a participação efetiva de todos no desenvolvimento das atividades de finalidade das oficinas.
- Aprimorar as habilidades de cada um, através da motivação e técnicas adaptadas quando necessário.
- Desenvolver habilidades para a realização das atividades com iniciativa, capricho e dedicação.
- Orientar os atendidos quanto à valorização do seu trabalho.
- Propiciar aos atendidos oportunidades para divulgar e promover os trabalhos por eles confeccionados.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- Atendimento de qualidade aos munícipes usuários da ADAR Aratiba;
- Melhoria da qualidade de vida dos atendidos;
- Inclusão da pessoa com deficiência física na vida da comunidade;
- Aprimoramento das habilidades de cada participante, preparando-o para o mercado de trabalho e melhoramento na aferição de renda dos integrantes da Associação.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A execução das metas será auferida através de relatórios, lista de presença e registros fotográficos das participações nas oficinas que serão apresentados pela entidade.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
		Início	Término
01	Trabalhar com oficinas, associados e familiares durante uma vez por semana.	01.07.2019	31.12.2019
02	Trabalhar com oficinas através da participação de pessoas portadoras de deficiência física, seus	01.07.2019	31.12.2019

familiares, cuidadores e parceiros da entidade.

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	Valores não mensuráveis monetariamente: - Monitora dos cursos; - Supervisor Administrativo; - Voluntários em média duas pessoas; - Administração da entidade e dos recursos; - Mobiliário; - Eletro eletrônico.		
CONCEDENTE	R\$ 14.910,00	R\$ 2.485,00	R\$ 14.910,00
TOTAL GERAL MENSURÁVEL			R\$ 14.910,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 – CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 2.485,00					

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	
<ul style="list-style-type: none"> Material de Copa/cozinha/alimentação 	R\$ 1.290,00	
<ul style="list-style-type: none"> Despesas com pessoal (folha de pagto e encargos) Monitora – R\$ 500,00 Auxiliar de Limpeza – R\$ 220,00 INSS – 20% (já inclusos no valor total)	R\$ 5.184,00	
<ul style="list-style-type: none"> Aluguel 	Valor unitário: R\$ 500,00 (aproximadamente)	Valor total: R\$ 3.000,00
<ul style="list-style-type: none"> Luz 	Valor unitário: R\$ 70,00 (aproximadamente)	Valor total: R\$ 420,00
<ul style="list-style-type: none"> Internet – DMI Provedor de Internet 	Valor unitário: 50,00 (aproximadamente)	Valor total: R\$ 300,00
<ul style="list-style-type: none"> Materiais para oficinas 	R\$ 4.716,00	
TOTAL	R\$ 14.910,00	

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS
<p>MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS 30 (sessenta) dias contados do recebimento do repasse. 30 (trinta) dias contados do término da vigência.</p> <p>PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 60 (sessenta) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.</p>

Aratiba, 09 de julho de 2019.
Representante legal do OSC,

Alcir Scussel
CPF 246.132.580-49

11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Local e Data

Organização da Sociedade Civil